



RESOLUÇÃO Nº 089/2016-CI/CSA

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 01/12/2016.

Homologa Quadros de Horário de Trabalho Docente do Departamento de Direito Privado e Processual.

Samarina de Abreu Bonatto,
Secretária.

Considerando o contido no Art. 15 da Resolução nº 041/2009-CAD;
Considerando a necessidade de encaminhamento dos Quadros de Horário de Trabalho Docente, referentes ao ano de 2016;
Considerando decisão do Conselho Interdepartamental em sua 71ª reunião, nesta data.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Ficam homologados os Quadros de Horário de Trabalho Docente, referentes ao ano de 2016, do Departamento de Direito Privado e Processual, conforme abaixo:

Professor (a)

Alaércio Cardoso
Almir Santos Reis Silva
Antonio Rafael Marchezan Ferreira
Edson Mitsuo Tiujo
Gilciane Allen Baretta
Giselly Campelo Rodrigues
Ivo de Jesus Dematei Grégio
José Jácomo Gimenes
José Miguel Garcia Medina
Maria Angélica Gaspar Pioli
Paulo Roberto Veroneze

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Maringá, 25 de novembro de 2016.

Prof. Dr. Romildo de Oliveira Moraes,
Diretor.